

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 18 de Maio de 2024

Serviços de Saúde notificados de um caso de intoxicação por monóxido de carbono

Os Serviços de Saúde foram notificados no Sábado (dia 18), da ocorrência de uma intoxicação por monóxido de carbono numa fracção autónoma, cujos pormenores são indicados a seguir:

A fracção em causa está localizada na Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau, sito na Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, tendo sido afectados dois (2) residentes de Macau, com 46 e 50 anos de idade, respectivamente. No dia 18 de Maio, cerca das 07h00 da manhã, os dois residentes deslocaram-se à cozinha, ligaram o fogão a gás para cozinhar o pequeno-almoço, cerca de meia hora depois, sentiram um cheiro estranho, tonturas e náuseas, um deles começou a desmaiar, perdeu a consciência por um momento e acordou. Foram encaminhados na ambulância para a Urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário para tratamento médico com ajuda do assistente social.

Após a análise, foi-lhes diagnosticada uma intoxicação por monóxido de carbono e, posteriormente foram submetidos a oxigenoterapia hiperbárica no Hospital Kiang Wu, encontrando-se actualmente em estado estável.

De acordo com as informações disponibilizadas, na cozinha do estabelecimento em causa haviam dois fogões a gás, janelas e um exaustor, foi também instalado um extractor. Na altura em que ocorreu o incidente, as janelas e as portas da cozinha estavam abertas, mas o exaustor e o extractor estavam desligados. Preliminarmente, suspeita-se que o incidente tenha sido causado pela acumulação de gás residual nocivo num ambiente com má ventilação.

O monóxido de carbono é um gás carbonoso e produto da combustão incompleta. Após a inalação do monóxido de carbono, o mesmo combina-se com a hemoglobina no corpo humano e causa a perda da sua capacidade de transportar oxigénio, o que resulta na intoxicação por monóxido de carbono. Os sintomas leves são tontura, náusea, vómito e, os sintomas graves, são coma e até morte. Por esta razão, todos os fogões de combustível devem ser utilizados em condição de boa ventilação, caso contrário, pode facilmente provocar intoxicação por monóxido de carbono.

Os Serviços de Saúde recomendam que os residentes devem prestar atenção às seguintes medidas da prevenção:

1. Assegurar que o tubo de exaustão do esquentador deve ser instalado até ao exterior da casa, mantendo a existência em quantidade suficiente de ar fresco no interior do local destinado à instalação do aparelho;
2. Seleccionar, instalar e utilizar correctamente o esquentador a gás:
 1. Escolher e usar esquentadores dotados de maior grau de segurança: a primeira escolha deve ser um esquentador do tipo compacto; a segunda escolha deve ser o esquentador do tipo chaminé; De um modo geral, as famílias não devem usar esquentadores sem chaminé;
 2. Instalar o aparelho no lugar adequado: o esquentador destinado ao uso no exterior ou ao ar livre não deve ser instalado no interior da casa ou no terraço; o esquentador de tipo chaminé não deve ser instalado na casa de banho;
 3. Instalar correctamente: o esquentador deve ser instalado por pessoal técnico qualificado, especialmente o tubo de exaustão do aparelho deve ser devidamente instalado para o exterior da casa;
 4. Utilizar e reparar correctamente: deve ser garantido o desbloqueio entre o tubo de admissão e o tubo de exaustão e deve ser assegurada a ventilação na abertura; ao utilizar o esquentador de tipo não selado, a ventilação deve ser garantida em volta do respectivo aparelho. Quando o esquentador seja instalado no terraço os residentes devem, também, evitar a acumulação de muitas roupas ou outros materiais no terraço ou devem prestar atenção ao pó acumulado nas janelas de tela, o qual pode afectar a boa ventilação, por outro lado, as janelas e as portas devem ser fechadas para evitar que o gás volte a entrar em casa.
3. Evitar as hipóteses da produção da intoxicação por monóxido de carbono:
 1. Em qualquer local sem ventilação, é proibido cozinhar com fogo aberto, ferver água, realizar churrasco, aquecimento ou iluminação, ou também não devem ser utilizados aparelhos a gás, os fogões, ou proceder à queima de carvão e lenha;
 2. No parque de estacionamento e no campo de manutenção de veículo sem ventilação, não se procedem a actuação permanente do motor do veículo e do gerador de combustível.

4. Instalar um alarme detector de monóxido de carbono nos locais onde se verifique risco de ocorrência de intoxicação por monóxido de carbono.

Em caso de ocorrência de acidente ou em caso de intoxicação por monóxido de carbono, os residentes devem:

1. Manter a calma;
2. Sair imediatamente do local onde se encontrava, e dirigir-se ao local de boa ventilação (ou apoiar a pessoa intoxicada ao local de boa ventilação e ajudando-a a desapertar a roupa, permitindo que a pessoa, intoxicada, fica mais confortável);
3. Recorrer o mais rápido possível ao médico ou à linha de emergência para o apoio.

As dicas para “Prevenção de Envenenamento por Monóxido de Carbono” podem ser consultadas ou descarregadas na página electrónica dos Serviços de Saúde → *Sites* → Informações → Informação sobre o registo e a prevenção de lesões → Instrução dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo/portal/InjureRegPrevent/ch/main.aspx>.